



Novos Critérios BPC:

fundamentos e aspectos
operacionais.

Decisão do STF

Recurso Extraordinário nº 567.985 – discussão do critério objetivo de **renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo** (§3º do art. 20, da Lei nº 8.742 de 1993 - LOAS)



“§3º do art. 20. Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)”.



Acórdão Publicado em 18/04/2013 Declara **inconstitucionalidade do § 3º do art. 20 da LOAS** por omissão parcial da Lei, ao **não adotar critérios mais abrangentes que a renda** e que permitam aferir a **miserabilidade jurídica (vulnerabilidade)** de maneira a **incluir pessoas** que possuam **renda familiar per capita pouco acima do limite legal**.

Conceito de Família

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

Família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo **domicílio**. (Decreto 6.135/2007)



O conceito de família está vinculado ao domicílio

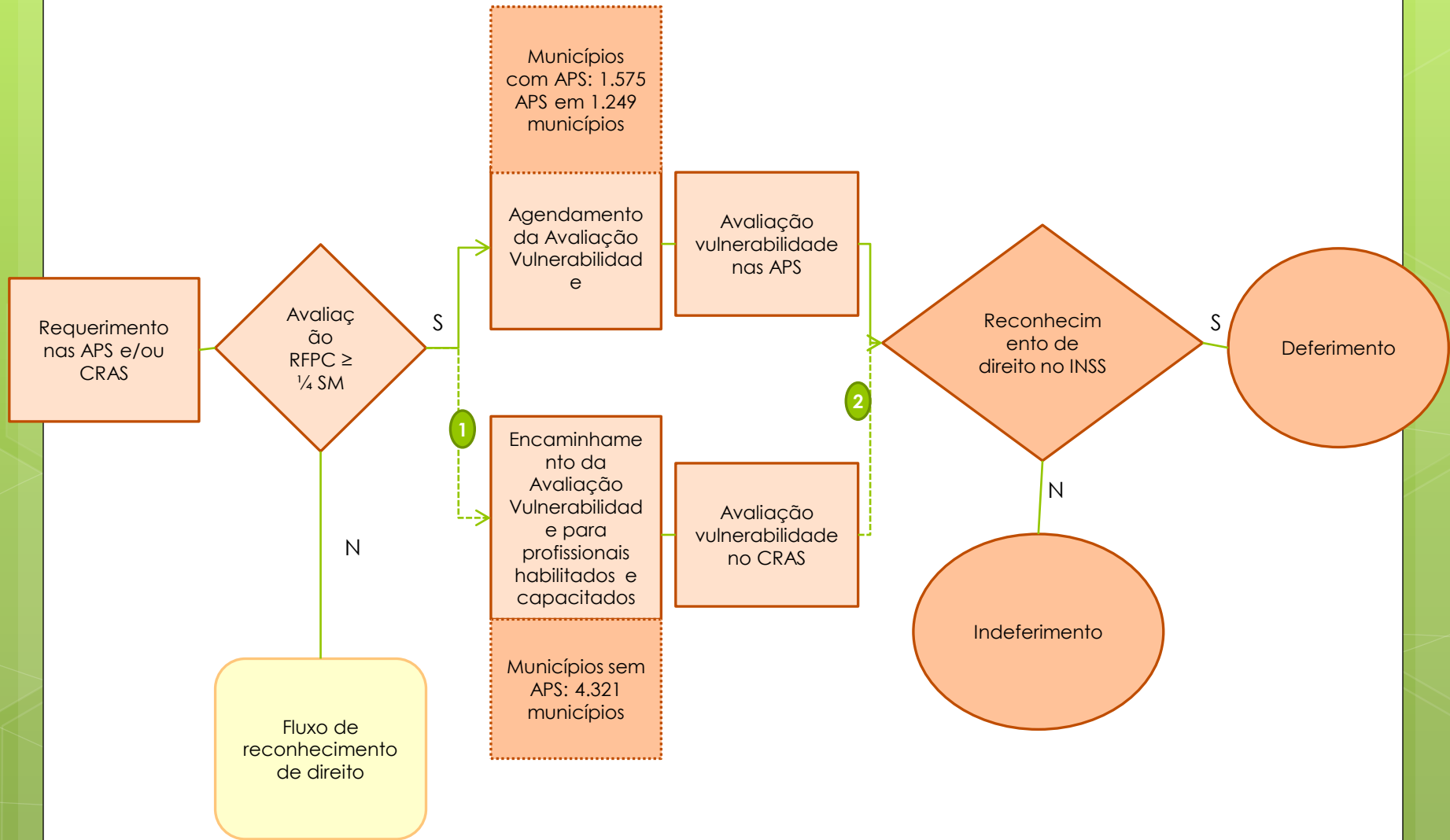
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

A família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. (Lei 8.742/1993)



O conceito, que está originalmente relacionado ao campo previdenciário, se pauta nas relações consanguíneas e de responsabilidade jurídica na manutenção e no cuidado

Fluxo do macroprocesso



CIF

- A CIF resulta de um esforço de 7 anos de um trabalho no qual participaram ativamente **65 países**.
- Foram empreendidos rigorosos estudos científicos de forma que a CIF se possa aplicar independentemente da cultura, grupo etário ou sexo, de modo a tornar possível a coleta de dados confiáveis e suscetíveis de comparação, relativamente aos critérios de saúde dos indivíduos e das populações.
- A OMS realiza pesquisas em todo o mundo para monitorar os dados baseados na CIF.

Critérios para além da renda

Conceito de Vulnerabilidade Social para BPC: Dependência e Autonomia

A autonomia está associada aos níveis de independência de cada pessoa para executar as **ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA - AVD**, que pode ser dividida em aspectos **instrumentais** e **funcionais** da vida cotidiana.

O apoio **instrumental** refere-se às **ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DA VIDA DIÁRIA - AIVD** (preparar refeições, fazer compras, tarefas domésticas, cuidar de dinheiro...). As limitações dessas atividades requer **apoio de terceiros** para manutenção de uma vida **autônoma**.

O apoio **funcional** representa a necessidade de auxílio para realização das **ATIVIDADES BÁSICAS DA VIDA DIÁRIA - ABVD** (tomar banho, vestir-se, comer, deitar, sentar, caminhar, locomover-se ir ao banheiro...), o que representa a perda concreta de **independência**.

Fonte: Camarano (2010)

Critérios para além da renda

Conceito de Vulnerabilidade Social para BPC: Dependência e Autonomia

A perda de independência e autonomia tem **alta correlação** com a **incapacidade funcional** (Medida de Independência Funcional - MIF e **Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF** (OMS, 2001)).

A avaliação funcional mede se uma pessoa é ou não capaz de desempenhar as atividades necessárias para cuidar de si e de seu entorno (ALLEN; MOR, 1997; WILKINS; LAW; LETS, 2001).

Os modelos de avaliação funcional são compostos pelos domínios: **social, físico, cognitivo, emocional e sensorial** (DUARTE; NUNES; CORONA; LEBRÃO, 2010).

Proposta de Instrumento para captação de Dependência e Autonomia

Baseado no instrumento já existente da **Avaliação Social e Médica** da deficiência (BPC) foram extraídas as variáveis relacionadas às AVD que podem ser usadas como **indicadores** para mensurar a **dependência das pessoas idosas e com deficiência** por guardarem **alta correlação** como comprova a literatura internacional sobre o tema.

Essas são as propostas de indicadores de vulnerabilidade social para o público do BPC.

2 Dimensões e 12 domínios selecionados:

Autonomia para Atividades e Participação (D)	Nº questões	Apoio para Cuidados e Contexto de Vivência (E)	Nº questões
VI – VIDA DOMÉSTICA – d6	4	I - PRODUTOS E TECNOLOGIA – e1	5
VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7	2	II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2	2
VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8	1	III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3	4
IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9	2	IV – ATITUDES – e4	3
XXVIII – COMUNICAÇÃO – d3	1	V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5	6
XXIX – MOBILIDADE – d4	5		
XXX - CUIDADO PESSOAL – d5	4		
Total	19	Total	20

Principais Providências:

- Implantar Câmara Técnica da Cit para contribuir com:
- Discutir a avaliação de vulnerabilidade para pessoas idosas com renda superior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo
- Desenho e identificação de necessidades para implantação do processo de requerimento do BPC nos CRAS
- Organização e planejamento do Cadastramento dos Beneficiários do BPC no CadÚnico
- Formas de utilização das informações do CadÚnico para composição da família, respeitando o conceito utilizado pelo BPC